

LEI N.º.: 1.511/98

Dá denominação a Logradouro Público no Bairro Palmital.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Passa a denominar-se de Rua Francisco de Almeida a rua que se inicia à esquerda da Rua Deli Gonçalves, no Bairro Palmital, terminando em propriedade particular.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 02 de junho de 1998.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal